



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 9.052, DE 03 OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem os respectivos cargos, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, os candidatos listados abaixo, classificados no Concurso Público realizado pelo Município, homologado em 04 de julho de 2024:

CARGO: PEB I		
JOSIANE MIRANDA NUNES	144º	Ampla Concorrência
CLARISNEIDE DO NASCIMENTO JESUS	38º cota	Negros e Pardos
CLEONICE SILVA MORAIS	145º	Ampla Concorrência

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 03 de outubro de 2.025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

07/10/2025